

DECRETO Nº 2669/78  
de 23 de agosto de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
1.156.566,17.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 1.156.566,17 (hum milhão cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e de zessete centavos), autorizado pela lei nº 1980, de 07 de abril de 1978, destinado a suplementar dotação do orçamento vigente:

6.31	Divisão de Obras Públicas
6.31-16	Transporte
6.31-1691	Transporte Urbano
6.31-1691575	Vias Urbanas
6.31-16915751.06	Pavimentação Pública
6.31-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$ 1.156.566,17

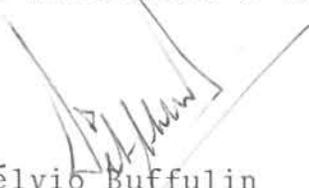
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da Operação de Crédito contratada junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei Municipal nº 1692, de 17 de dezembro de 1973.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte tres dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete